

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

#### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

#### Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

#### Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

#### Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joliza Rangel Abreu

#### Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

#### Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

#### Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

#### Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

#### Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

#### Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

#### Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

#### Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

#### Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

#### Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	5
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	5
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	5
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	5
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	9

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 96/2014

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2014 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 01 de maio de 2014 (Dia do trabalhador);

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 24 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1664628

#### Portaria Nº723/2013

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**RESOLVE**, com base no art.40,§ 1º,III, alínea b, da Constituição Federal, **APOSENTAR** Professora I - 20 horas, letra H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº7649, **Amarilis Fernandes Gomes**, com efeito a contar da data de publicação, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 18 de abril de 2013.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1664079

### Secretaria Municipal de Governo

#### Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

<b>PROC. Nº NOME</b>	
00124/12	Alfredino da Silva Pereira Filho - 25411
11681/12	Magali Concebida Ribeiro - Sec. Fazenda
12585/12	Iilton Carlos Almeida de Oliveira - Sec. Fazenda
13661/12	Érica Rosa de Almeida
17931/12	Vera Lúcia Moraes Rodrigues - Sec. Fazenda
19516/12	Rubens Rodrigues - Sec. Fazenda
20213/12	Lazaro da Silva Soares - Sec. Fazenda
23032/12	Maria Amelia Soares Rodrigues Pinto Dantier - Sec. Fazenda
23712/12	Ruth Ribeiro Souza Gomes - Sec. Fazenda
23994/12	João Marques dos Santos - Sec. Fazenda
25504/12	Izabel de Jesus Gomes - Sec. Fazenda
25511/12	Nathaniel dos Santos Matta - Sec. Fazenda
25555/12	Anezia de Azevedo Salgado - Sec. Fazenda
25557/12	Maria Anunciada Nogueira Salim Mansur - Sec. Fazenda
25572/12	Diego Cruz e Silva - Sec. Fazenda
25678/12	Walkiria Vieira Barros de Almeida - Sec. Fazenda
25740/12	Celi Roberta Serafim de Vasconcelos - Sec. Fazenda
25893/12	Regina Marcia de Souza - Sec. Fazenda
00109/13	Vera Lucia Lyrio Cordeiro
01061/13	Janaina Nunes Pinheiro
03367/13	Adriana Ribeiro Freitas
06229/13	Neide da Gama Melia Campos
07781/13	Walzir da Rocha Moutinho
07811/13	Thalyta Motta Wangler
07895/13	Silvia Neves da Silva Carvalho
08556/13	Margareth da Silva Moreira
08983/13	Glislane Nunes Leitão
00025/14	Elizabeth Landim Gomes Siqueira
00045/14	Crissila Beatriz de Jesus Claudino
00060/14	Adriana Prachetes da Penha
00129/14	Maria do Carmo Ribeiro Tavares Rocha
00147/14	Jovacil Batista Soares
00191/14	Gilce Gomes da Silva
00193/14	Jakeline Rodrigues da Silva Gomes
00275/14	Karine Sales Gomes
00249/14	José Amaro Neves Soares - Sec. Fazenda
00281/14	Sonimárcia Satiro Gouvea
00366/14	Malena da Cunha Melo

#### Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

<b>PROC. Nº NOME</b>	
21918/12	Maria Ines Peralva Menezes - Sec. Fazenda
25159/12	Maria do Carmo Teixeira Leitão Rangel - Sec. Fazenda
25351/12	Paulo Vicente - Sec. Fazenda
25694/12	Marcia Maria Duarte Simões Nobre - Sec. Fazenda
00409/13	Nathalie Coutinho Mayerhoffer
00522/13	Sérgio Luiz Pessanha Vilaça
00527/13	Júlio Cesar Barreto dos Santos
00661/13	Carlos Augusto de Souza Trindade
00746/13	Gleicineri Rodrigues de Souza Almeida
01212/13	Gervásio Antonio Vasconcelos
02474/13	Ivonete Maria Neves Fernandes
00610/14	Dalva Cristina de Oliveira

#### Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral

<b>PROC. Nº NOME</b>	
02584/14	Grêmio Recreativo de Arte e Cultura Escola de Samba Cidade Luz

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/04/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1664403

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Portaria nº 0244/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **LUCIANA FONTE BOA LÚCIO JANOTTI**, matrícula nº. 20582, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **WALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA**, matr. nº. 7187, Assistente Social, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

Id: 1664653

#### Portaria nº 247/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do recadastramento anual dos servidores Aposentados/Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMAGP no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores inativos abaixo relacionados, que não compareceram para o recadastramento em Dezembro/2013:

Matr. Nº	Nome	CPF
11999	DENILZA CAETANO BAPTISTA	069060037-20
2374	ELIZABETH SANTOS CUNHA	501697937-53
14441	MARIA SANTANTA GABI	893393807-97
12193	NATALINO DA SILVA BARBOSA	007292427-65

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2014

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664654

#### Portaria nº 0248/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **ALINE BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº. 19401, Professora II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **HELOISA HELENA COSTA SOARES** matr. nº. 77348, Professora II - 25 horas, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664655

#### Portaria nº 0249/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **GERUZIA DE NAZARÉ SOARES DO AMARAL**, matrícula nº. 17432, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CLAUDIA MARCIA DE SOUZA DIAS**, matr. nº. 701165, Professora II, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664656

#### Portaria nº 250/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CRISTIANE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº. 21541, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NEILA MARA SAMPAIO FONTES, matr. nº. 524, Professor II - 25 horas, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664657

**Portaria nº 252/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora REGINA BARRETO DA SILVA, matrícula nº. 15632, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TEREZA CRISTINA TERRA BERTOLETTI, matrícula nº. 6840, Supervisor Educacional, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664658

**Portaria nº 0253/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora JULIANA COUTINHO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 15505, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GLAUCIA DOS SANTOS BENVINDO, matr. nº. 57193, Professor I, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664659

**Portaria nº 254/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARCIA RENATA MANHAES DE ABREU DOS SANTOS, matrícula nº. 18254, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JOSIANE DA HORA MACHADO DE SOUZA, matr. nº. 5654, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664660

**Portaria nº 0255/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 19357, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaiva, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANDRESA DA SILVA ELIZEU COSTA, matr. nº. 4011-8, Professor II - 25 horas, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664661

**Portaria nº 256/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIENNE BEATRIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 9097, Professor I - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRICIA MARIA DOS SANTOS, matr. nº. 4622385 Professora, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664662

**Portaria nº 257/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora JOSILANY COELHO DA SILVA, matrícula nº. 21551, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROSEMARY DE SOUZA CARLOS GANDRA, matr. nº. 976-8, Professor II - 25 h, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664663

**Portaria nº 258/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIA HELENA FERREIRA FREITAS, matrícula nº. 19784, Professor II , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIANE IRIAS DA SILVA, matr. nº. 942, Professor I - 22 h, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664664

**Portaria nº 259/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARCIA VALÉRIA MENDONÇA GENÁRIO, matrícula nº. 20949, Professor II , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora KÁTIA APARECIDA CARDOSO PESSANHA, matr. nº. 1132-0, Professor I , para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664665

**Portaria nº 261/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor GUSTAVO GASPAR DUTRA, matrícula nº. 17290, Professor I - 20 h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim, e em contrapartida recebe por cessão o servidor FÁBIO ALEXANDRINO BERNARDO, matr. nº. 30305, Professor PEB-C IV 20H - Ed. Física , para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664666

**Portaria nº 0262/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO MOURA, matrícula nº. 19012, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir de 19.03.2014.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664667

**Portaria nº 0263/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora ERICA SUELI CLEMENTE MIRANDA, matrícula nº. 18174, na função de Professor II - 35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 31.03.2014.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664668

**Portaria nº 0264/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor CAMILA BESSA DUARTE RODRIGUES, matrícula nº. 19745, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ALESSANDRA RESENDE LADEIRA, matr. nº. 010490, Fonoaudióloga, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01/01/2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664669

**Portaria nº 0265/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Relotar, o servidor IALBANEZI DA SILVA PINTO, matrícula nº 5779, na função de Agente de Oficina Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura , a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1664670



**Rosinha Garotinho**

PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**

VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**

PRESIDENTE DA FMJU

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 7333 7377 / 2733 1438

**PORTARIA Nº166/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar a partir de 15 de agosto de 2013, em R\$ 4.274,38(Quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), o provento mensal do **SR. DÉCIO DIAS ARAUJO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III, matrícula nº3346, aposentado conforme Portaria nº2659/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no Órgão Oficial em 15 de agosto de 2013, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível NSIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.757,67	Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 965,18	Novocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 551,53	Quinhentos e cinquenta e hum reais e cinquenta e três centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.274,38</b>	<b>Quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664292

**PORTARIA Nº167/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 15 de maio de 2013, em R\$ 3.231,21(Três mil duzentos e trinta e hum reais e vinte e hum centavos), o provento mensal da **SRª. SUELI ANDRÉ DO NASCIMENTO ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 35 horas - "G", matrícula nº9416, aposentada conforme Portaria nº739/2013, de 07 de maio de 2013, publicada no Órgão Oficial em 15 de maio de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II-35 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.084,66	Dois mil e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 416,93	Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 312,69	Trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 416,93	Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.231,21</b>	<b>Três mil duzentos e trinta e hum reais e vinte e hum centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664293

**PORTARIA Nº168/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 19 de junho de 2013, em R\$ 3.253,22 (Três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), o provento mensal da **SRª. ELIZABET MARIA TAVARES PETRUCCI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "H", matrícula nº6016, aposentada conforme Portaria nº1080/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 19 de junho de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.112,49	Dois mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 528,12	Quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 9% (Nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 190,12	Cento e noventa reais e doze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 422,49	Quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.253,22</b>	<b>Três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664294

**PORTARIA Nº169/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 11 de outubro de 2013, em R\$ 3.116,58(Três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal da **SRª. IVONE SOARES RANGEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "F", matrícula nº10648, aposentada conforme Portaria nº3043/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 11 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.010,70	Dois mil e dez reais e setenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 402,14	Quatrocentos e dois reais e quatorze centavos.

<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	doR\$ 301,60	Trezentos e hum reais e sessenta centavos.
<b>Progressão:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	doR\$ 402,14	Quatrocentos e dois reais e quatorze centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.116,58</b>	<b>Três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664295

**PORTARIA Nº170/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 31 de outubro de 2013, em R\$ 1.541,58(Hum mil quinhentos e quarenta e hum reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal do **SR. JURUCEY MARINS PAULO**, Lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na Função de Agente de Obras e Serviços Públicos I, matrícula nº3634, aposentado conforme Portaria nº3127/2013, de 25 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 31 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 880,91	Oitocentos e oitenta reais e noventa e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 308,31	Trezentos e oito reais e trinta e hum centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 352,36	Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.541,58</b>	<b>Hum mil quinhentos e quarenta e hum reais e cinquenta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664296

**PORTARIA Nº194/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 3.333,04 (Três mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), o provento mensal do **SR. SÉRGIO RIBEIRO PESSANHA**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº2561, aposentado conforme Portaria nº3201/2013, de 07 de novembro de 2013 publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no art.6º, da EMC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível X, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.828,88	Hum mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 640,10	Seiscentos e quarenta reais e dez centavos.
<b>Produtividade:</b> de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 498,29	Quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos.
<b>Risco de vida:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do acordo com a Lei nº6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 a Lei nº7.726/2012.	R\$ 365,77	Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.333,04</b>	<b>Três mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664297

**PORTARIA Nº195/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 10 de abril de 2013, com efeito, a contar de 03.09.2012, data do Laudo Médico em R\$ 947,89(Novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), o provento mensal da **SRª. JUSSARA DA SILVA GOMES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviço Gerais III, matrícula nº5720, aposentada conforme Portaria nº653/2013, de 22 de março de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2013, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, inc. I, § 1º; art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 6º. A da EMC 70/2012, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011 e Lei nº8.306/2012.	R\$ 653,72	Seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 163,43	Cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197,com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 130,74	Cento e trinta reais e setenta e quatro centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 947,89</b>	<b>Novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664298

**Portaria Nº196/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº212.909-7/11, republicar a Portaria nº200/2009, publicada no D.O. em 02 de dezembro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de abril de 2009, em R\$1.803,19 (Hum mil oitocentos e três reais e dezenove centavos), o provento mensal do **SR. JORGE ELIAS CARVALHO DE MELO**, Agente Administrativo III, matrícula nº 2931, aposentado conforme Portaria nº1699/2009, de 20 de abril de 2009, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 2009, com base no artigo 3º, I,II,III da Emenda Constitucional 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VII, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.335,70	Hum mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 467,49	Quatrocentos sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.803,19</b>	<b>Hum mil oitocentos e três reais e dezenove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 10 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1664299

**Portaria Nº197/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº227.279-7/11, republicar a Portaria nº119/2011, publicada no D.O. em 23 de maio de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de fevereiro de 2011, em R\$1.506,82 (Hum mil quinhentos e seis reais, oitenta e dois centavos), o provento mensal do **SR. CARLOS VIEIRA MOURÃO**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº6059, aposentado conforme Portaria nº138/2011, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de fevereiro de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VII, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 301,36	Trezentos e um reais e trinta e seis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.506,82</b>	<b>Hum mil quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 10 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1664300

**PORTARIA Nº198/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 26.02.2014, em R\$ 2.003,87 (Dois mil e três reais e oitenta e sete centavos), com base no Parecer Jurídico nº158/2014, deferido em 06.02.2014 exarado no processo nº7188/2013, e Portaria de Concessão nº669/2014, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 26.02.2014, a pensão mensal da Sra. LAUDENIR CARVALHO RANGEL MUNIZ, na condição de viúva do falecido funcionário PAULO RIBEIRO MUNIZ, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Auxiliar de Escritório, Padrão L. Quadro II, matrícula nº4756, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 09.08.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8º,I,73,74,76), alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 2.003,87</b>	<b>Dois mil e três reais e oitenta e sete centavos.</b>
--	---------------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664301

**PORTARIA Nº199/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 11.02.2014, em R\$ 694,62 (Seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº5852/2013, deferido em 30.01.2014 exarado no processo nº13788/2009, e Portaria de Concessão nº578/2014, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 11.02.2014, a pensão mensal da Sra. CLAUDINEIA COSTA GONÇALO, na condição de companheira do falecido funcionário ALAMIR FELIPE DA SILVA, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº3813, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 19.07.2007, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8º,I,73,74,76), alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**PREVICAMPOS**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 046/2014**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,*

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. FLAVIA MILENE P. DE AZEVEDO, mat. nº: 27284, acompanhada de sua filha. CAMILY MILENE FERNANDES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Correaes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de abril de 2014, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.099.001193-6-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 047/2014**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no*

*uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,*

**RESOLVE:**

CAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.001006-7-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 048/2014**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº.2339/2014,*

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. PATRÍCIA DOS S. L. RIBEIRO, mat. nº: 15158, acompanhada de seu filho. MARLLON DA S. RIBEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Correaes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de abril de 2014, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solici-

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 694,62</b>	<b>Seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos.</b>
--	-------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664302

**PORTARIA Nº200/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 11.02.2014, em R\$ 976,32 (Novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº042/2014, deferido em 30.01.2014 exarado no processo nº8077/2013, e Portaria de Concessão nº577/2014, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 11.02.2014, a pensão mensal do SR. JAHIR FREITAS, na condição de viúvo da falecida funcionária MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº2912, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 19.10.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8º,I,73,74,76), alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 976,32</b>	<b>Novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos.</b>
--	-------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664303

**PORTARIA Nº201/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve **reverter** a partir de 21 de janeiro de 2014, com base no Parecer Jurídico nº5491/2013, deferido em 19.12.2013, exarado no processo nº7595/2013, Portaria de Concessão nº025/2014 de 10 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial em 21.01.2014, as cotas de pensão pertencente à RODRIGO LIMA ARAÚJO e a CÍNTIA LIMA ARAÚJO, na condição de filhos e pensionistas do falecido funcionário NILO MONTEC ARAÚJO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº4485, para a viúva EREVLIMA LIMA FRANCISCO ARAÚJO, no percentual de 50%(cinquenta por cento), e para os filhos menores de 21 anos de idade NILO LIMA ARAÚJO(*este representado por sua guardiã, Patrícia dos Santos*) e ANA LÚCIA LIMA ARAÚJO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 22.10.2013, data do requerimento, no valor de R\$ 1.072,44 (Hum mil e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.8º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 8º da Lei nº 10.887/2004, Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 1.072,44</b>	<b>Hum mil e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos.</b>
---	---------------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1664304

**Portaria Nº214/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº227.326-6/11, republicar a Portaria nº003/2010, publicada no D.O. em fevereiro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 01 de junho de 2006, em R\$ 1.247,81 (Hum mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº5083/2006, deferido em 29.06.2006, e Portaria nº1088/2006, de 05 de setembro de 2006, publicado no Órgão oficial em 20 de setembro de 2006, a pensão mensal a Srª **ELENICE FURTADO DA SILVA**, na condição de viúva do ex-funcionário **SR. AMILTON PEREIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº0482, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados aos filhos **JONAS FURTADO DA SILVA** e **FABRÍCIO FURTADO DA SILVA**, ambos menores, com efeito a contar a partir de **01/06/2006, data do óbito**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c Lei nº10.887/2004.	<b>R\$1.247,81</b>	<b>Hum mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos.</b>
--	--------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERA AJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 14 DE ABRIL DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1664305

tação feita no Processo nº. 2014.115.001346-5-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 049/2014**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,*

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. ROSANE A. C. DE AZEVEDO, mat. nº: 12317, acompanhada de sua mãe. NEUZA ALMEIDA CRESPO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Correaes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de abril de 2014, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.032394-0-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 050/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSEMERI BATISTA DA S. RANGEL, mat. nº: 25765, acompanhada de sua mãe, ANTONIA BATISTA DA S. RANGEL, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de abril de 2014, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.099.000654-0-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 051/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 2339/2014,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica Médica, que será realizada no dia 28 de abril de 2014, às 14 horas (segunda-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Table with 3 columns: Servidor, Matrícula, Processo. Lists names like LUCIANA DA S. C. WERNECK, MARIA DAS NEVES P. DA SILVA, etc.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
PRESIDENTE

Id: 1664307

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº. 076/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 27758, Mario Sergio Pereira, com efeito a contar de 31/03/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE ABRIL DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1664313

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PORTARIA Nº 03/2014 de 25 de Abril de 2014

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Gestora da 8ª Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes, a realizar-se no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, durante os dias 16 de maio de 2014 a 25 de maio de 2014, constituída pelos seguintes membros:

Srª. Fabiana da Silva Pinto - Diretora Artística da FCJOL

Sr. Alcir Alves da Silva - Gerente do Departamento de Literatura da FCJOL.

Sr. Wainer Teixeira de Castro - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turístico.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1664724

HOMOLOGAÇÃO

Aprova os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 002/14, processo nº 2014.019.000325-4-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre (TIPO VAN E VAN CARGA), incluindo condutor, para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos, comemorativos e esportivos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, a licitante vencedora, do pregão em tela:

J. GETE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 30.110.290/0001-97, COM REGISTRO DOS LOTES 01 e 02.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Sistema de Suprimentos

Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial nº 002/14, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre (TIPO VAN com 15 lugares e VAN DE CARGA), incluindo condutor, para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos e esportivos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, discriminados abaixo:

Table with 5 columns: Quant., Unid., Descrição LOTE I, Valor unitário, Empresa detentora do registro. Includes items like VEICULO TIPO VAN - COM 15 LUGARES.

Table with 5 columns: Quant., Unid., Descrição LOTE II, Valor unitário, Empresa detentora do registro. Includes items like VEICULO TIPO VAN DE CARGA - COM 03 LUGARES.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

Id: 1664723

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril, às 9 horas, no Centro de Educação Ambiental, com a seguinte pauta: 1. Regimento Interno; 2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014

Zacarias Albuquerque Oliveira

Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca

Id: 1664310

ATO DO PRESIDENTE

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de maio, às 14h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa ALPHAVILLE URBANISMO S/A, de um empreendimento de implantação de condomínio residencial e loteamento para fins comerciais. A área do empreendimento está localizada às margens da rodovia RJ 216, próximo da Avenida Lourival Martins Beda e rodovia RJ 238. Estará disponível para consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na ordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 26/04/2014 e 09/05/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1664601

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO.

OBJETO: o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 246 (duzentos e quarenta e seis) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479 Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: 30/06/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 319.800,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudos fixado em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ou seja, pertencente ao Grupo A, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

DATA: 19 de fevereiro de 2014.

(Publicado nesta data por Omissão no Diário Oficial do dia 21-03-014) Id: 1664608

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO.

OBJETO: o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação do Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 246 (duzentos e quarenta e seis) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479 Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 740.952,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudos fixado em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) acrescidos de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). E, será repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas mensais de R\$ 61.746,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 24 de janeiro de 2014.

(Publicado nesta data por Omissão no Diário Oficial do dia 23-02-014)

Id: 1664163

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 212/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 7 columns of identification numbers for property tax records.

0000070203	0000023898	0000172145	0000170563	0000010396	0000013352	0000185655
0000153051	0000075135	0000072679	0000170433	0000124507	0000012304	0000158119
0000133365	0000040058	0000031282	0000080386	0000085921	0000052879	0000012368
0000096122	0000061208	0000143898	0000132920	0000004235	0000033456	0000103663
0000059060	0000117539	0000190190	0000032442	0000125303	0000134458	0000116498
0000039768	0000057867	0000191685	0000002273	0000120047	0000181604	0000111633
0000056953	0000181357	0000069387	0000185590	0000054132	0000116578	0000030758
0000044854	0000057588	0000146250	0000026434	0000042803	0000084878	0000007379
0000070226	0000064461	0000104897	0000018497	0000098705	0000185285	0000006068
0000082773	0000018800	0000079749	0000175854	0000130853	0000113668	0000059422
0000068071	0000091896	0000108111	0000104632	0000042670	0000069203	0000076593
0000143988	0000069976	0000019696	0000115670	0000020063	0000013019	0000045283
0000188914	0000094011	0000180422	0000159720	0000012908	0000060766	0000016251
0000090037	0000090200	0000086783	0000019946	0000097283	0000049222	0000131092
0000020628	0000082498	0000064507	0000126728	0000122695	0000163199	0000019922
0000161347	0000184136	0000106495	0000037679	0000110616	0000165634	0000119143
0000109595	0000086405	0000032474	0000139934	0000187274	0000143856	0000182093
0000034420	0000112349	0000117735	0000093438	0000002630	0000080489	0000126098
0000185176	0000161445	0000027014	0000090767	0000020743	0000164370	0000018192
0000116041	0000034173	0000046681	0000007766	0000066953	0000141122	0000117090
0000091162	0000090943	0000099945	0000119374	0000161814	0000113031	0000060288
0000183519	0000006083	0000040949	0000059211	0000106780	0000099731	0000060054
0000052440	0000135496	0000047532	0000119382	0000137861	0000125027	0000106401
0000091194	0000105802	0000114631	0000049223	0000050245	0000069257	0000159172
0000072472	0000137749	0000155147	0000085708	0000029824	0000067288	0000015774
0000037990	0000150339	0000152391	0000049578	0000046233	0000037094	0000072577
0000035791	0000105780	0000099566	0000147712	0000076190	0000186240	0000048299
0000108802	0000113591	0000047671	0000170723	0000167188	0000074055	0000118254
0000139185	0000038431	0000165641	0000044350	0000170122	0000033842	0000145057
0000150559	0000103633	0000085054	0000003245	0000170038	0000123032	0000140512
0000155273	0000024239	0000002071	0000070992	0000051300	0000004154	0000043439
0000132292	0000116508	0000050029	0000031424	0000114169	0000066889	0000177739
0000059851	0000126880	0000019085	0000092227	0000102551	0000080294	0000031361
0000140759	0000021662	0000146253	0000025370	0000000286	0000143351	0000137196
0000132293	0000155718	0000084629	0000105089	0000119225	0000154189	0000102547
0000035453	0000118000	0000163476	0000092090	0000073277	0000092756	0000035500
0000006732	0000150746	0000048604	0000111933	0000174483	0000138900	0000087298
0000114075	0000053325	0000075973	0000051525	0000084696	0000164256	0000179917
0000006914	0000092592	0000143125	0000044579	0000077199	0000089779	0000106461

Edital de Convocação - 213/2014

Ficam os Contribuintes abaixo listados **CONVOCADOS** a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuem Cadastro Fiscal junto ao Município.

- IM. / CNPJ / RAZÃO -

- 92804 - 15.424.980/0001-27 - DERLANGE MARIA RIBEIRO 00702367710
- 90253 - 02.026.685/0001-70 - M S CARVALHO REVENDEDOR DE GAS - ME
- 97647 - 29.612.215/0001-45 - M C G AGUIAR - ME
- 98810 - 18.954.562/0001-30 - FABIO PESSANHA RODRIGUES 08544082742
- 92097 - 08.087.791/0001-40 - DIRETORIO ACADEMICO ANNELESE WILKEN
- 90868 - 10.919.659/0001-08 - MANTAFLX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
- 91303 - 16.524.223/0001-98 - CARLOS EDUARDO DE CASTRO CARDOSO TINOCO JUNIOR 05468737744
- 96094 - 13.618.732/0001-91 - ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA 11208891707
- 90558 - 09.133.442/0001-80 - L E L SISTEMA DE PROTECAO AO CREDITO LTDA - ME
- 95261 - 36.174.803/0001-00 - IRMAOS SOARES DE SOUZA E CIA LTDA - ME
- 94465 - 30.406.375/0001-17 - CAMPOS CARTORIO DO 12 DISTRITO DE NOTAS
- 95146 - 05.129.734/0001-99 - GUSTAVO NOGUEIRA MANHAES
- 95868 - 68.732.833/0001-80 - HELENA CRISTINA MIALHA DE MIRANDA
- 95202 - 35.936.806/0001-70 - D S DA CONCEICAO CONCERTO DE MAQ E ELETRODOMESTICOS - ME
- 94119 - 19.177.118/0001-18 - MARIA DA CONCEICAO PESSANHA DA SILVA ABREU 68026080734
- 94130 - 19.185.346/0001-30 - CARLOS ANTONIO GUEDES FERNANDES 77806182772
- 95079 - 19.773.980/0001-93 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VERA RIBEIRO
- 94948 - 19.674.287/0001-63 - RODRIGO DOS SANTOS GOMES 13062098708
- 93320 - 02.314.924/0001-98 - LUCIANO BASTOS PINHEIRO
- 99169 - 39.226.790/0001-63 - CONDOMINIO DO ED MEDICO PEREIRA NUNES
- 95594 - 12.062.007/0001-17 - RAFAEL DE SOUZA PINTO PONTES 12145612769
- 94212 - 19.267.908/0001-94 - BENEDITO CARLOS MATOS DA SILVA 89543653704
- 98928 - 17.677.243/0001-61 - AMARO MARCELO PINHEIRO PEREIRA 00436253712
- 92544 - 13.339.689/0001-25 - CARLA JADEJISKI DUARTE 37139570884
- 95070 - 19.770.027/0001-91 - REBELC - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
- 92510 - 29.356.490/0001-45 - BUFFET E BAR DO ANESIO LTDA - ME
- 94611 - 14.952.464/0001-02 - TAYNA ALMEIDA ORTIZ 41212078829
- 98032 - 18.411.989/0001-91 - JEFFERSON DA SILVA MANHAES 09046807703
- 96463 - 08.612.811/0001-55 - LASANORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
- 97924 - 18.898.533/0001-06 - ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA 11501538730
- 94164 - 19.217.245/0001-01 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTREAL
- 92067 - 07.958.953/0001-06 - CONSELHO COMUNITARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA DE CAMPOS DOS GOYTAC
- 97838 - 30.392.203/0001-31 - ELITA PORTO DA SILVA - ME
- 90403 - 17.231.173/0001-13 - S.B. MOTTA HORTIFRUTI - ME
- 97116 - 14.409.421/0001-85 - UILSON LAURINDO RIBEIRO 07372650780
- 90126 - 39.235.072/0001-53 - CENTRO DE PESQUISA DE ALIMENTACAO NACIONAL
- 93488 - 14.042.572/0001-48 - EDIVANDO PEREIRA GOMES 10225054752
- 98965 - 04.497.545/0001-06 - G A DE RESENDE CONSERVADORA - ME
- 93507 - 14.069.312/0001-66 - VANESSA DOS SANTOS TAVARES VIANA 09955835796
- 98348 - 15.113.464/0001-81 - PASQUAL TURQUETTI 03139073828
- 92843 - 15.493.261/0001-68 - FERNANDA BARRETO RANGEL 12297521707
- 99336 - 13.976.954/0001-86 - DIONIS CARVALHO GOMES 10068620721
- 94201 - 19.256.622/0001-03 - JACY BAIRRAL 45345732787
- 98465 - 13.216.370/0001-02 - CARVALHO & OLIVEIRA, JOALHERIA, RELOJOARIA E OTICA LTDA - ME
- 93108 - 97.548.885/0001-08 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEITE 47356332787
- 96812 - 02.848.184/0001-70 - B. M. S. MIRANDA
- 91722 - 11.326.704/0001-75 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE
- 98418 - 13.146.578/0001-00 - PAULO GOMES MORAES NETO 13361336783

- 95529 - 10.239.907/0001-61 - SONHO DE VALSA PANIFICACAO LTDA - ME
- 95136 - 05.058.271/0001-11 - JOSELMA TALON - ME
- 91870 - 12.420.716/0001-27 - JOSE ROBERTO DA SILVA ARAUJO - ME
- 94537 - 14.789.528/0001-04 - AMARO JOSE PESSANHA GOMES - ME
- 95793 - 04.188.832/0001-34 - R S CABRAL MONTEIRO - ME
- 91533 - 00.720.341/0001-31 - ESCOLA ESTADUAL JOSE FRANCISCO DE SALLES
- 91612 - 01.004.790/0001-46 - S DE SOUZA ROSEIRA
- 90042 - 19.491.363/0001-03 - VANESSA PESSANHA GOMES PEREIRA 09935462773
- 97460 - 31.979.339/0001-05 - D'MANOS DIESEL LTDA - ME
- 97980 - 18.325.925/0001-78 - MWF SERVICES LTDA - ME
- 98800 - 18.947.201/0001-66 - SIDCLEI SOUZA DO BOMFIM 08117857774
- 90867 - 10.919.349/0001-85 - E. C. UNIAO DO MATADOURO DE GUARUS
- 92801 - 15.420.958/0001-09 - MARIA DAS GRACAS JOSE DA FONSECA 01753288703
- 93265 - 08.859.052/0001-20 - PANOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PANEAS LTDA - ME
- 98993 - 04.668.792/0001-28 - COOKIE WAVE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
- 93714 - 18.664.932/0001-02 - BRUNA DA SILVA DURAES PACHECO 15203472785
- 90145 - 39.236.807/0001-63 - ENIR DE S BARROS PESCADOS - ME
- 93888 - 18.090.174/0001-58 - ELIANA SIGMARINGA ALVES BARRETO 86992198734
- 97317 - 15.769.604/0001-74 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARNEIRO TERRA
- 90238 - 01.938.204/0001-30 - PAULO R.MACHADO - ME
- 96375 - 11.906.719/0001-02 - SUELLEN LEITE SANTOS 12377127770
- 95881 - 68.774.660/0001-63 - V M R BARRETO
- 93208 - 11.770.943/0001-10 - VERA LUCIA TAVARES DA SILVA CRISOSTOMO 01770984739
- 92522 - 29.609.047/0001-39 - OSWALDO MARTINS DUTRA
- 95616 - 12.090.152/0001-01 - DANIELE RIBEIRO PEREIRA GOMES
- 91317 - 16.564.251/0001-39 - ALEXSANDRO DOS SANTOS RANGEL 05337421700
- 96548 - 28.888.618/0001-59 - LIONS CLUBE DE CAMPOS GOITACA
- 94947 - 19.674.199/0001-61 - CLICIA SOARES DA SILVA 09332347751
- 97671 - 29.616.513/0001-03 - S FERREIRA PEIXOTO CEREAS - ME
- 92036 - 12.818.885/0001-10 - LAGO AZUL FUTEBOL CLUBE
- 99430 - 19.332.356/0001-50 - DAYANE SILVA GOMES 11116623714
- 96833 - 02.945.229/0001-24 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DE CAPRI
- 96138 - 13.662.532/0001-36 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES EM HOTELARIA E SIMILARES DE CAMPOS DOS GOYTAC
- 97894 - 18.854.110/0001-86 - MARIA JULIA DA SILVA RIBEIRO 15191536789
- 97551 - 07.616.359/0001-37 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA 10 DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE C.
- 94829 - 19.579.450/0001-09 - L F P N COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
- 94926 - 19.660.039/0001-63 - SARA BERAL DO ESPIRITO SANTO MORAES 13780010798
- 92850 - 10.452.821/0001-12 - G. M. DA SILVA - RESTAURANTE - ME
- 91247 - 31.216.856/0001-22 - TEIXEIRA E MAGALHAES CONFECCEOS LTDA - ME
- 91674 - 11.222.441/0001-54 - EDUARDO F. GOMES
- 91173 - 07.271.041/0001-61 - O S TEIXEIRA LOPES - ME
- 99024 - 04.784.764/0001-76 - AURICEIA VAZ DUARTE ANGELO - ME
- 96376 - 11.907.014/0001-00 - MARCELO DAS CHAGAS CORREA 88435504700
- 92899 - 10.588.258/0001-04 - DENTISTA SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
- 98543 - 13.307.272/0001-80 - ANDREA NUNES BARBOSA 01742362710
- 91306 - 16.529.820/0001-05 - SERGIO MACHADO DA SILVA 72782056700
- 96730 - 01.563.152/0001-65 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA E E JOAQUIM ATAYDE
- 94651 - 30.410.138/0001-20 - R A ROCHA
- 98912 - 19.073.839/0001-88 - BRUNO FABIANO RIBEIRO CARVALHO 10810662701
- 97222 - 14.431.912/0001-22 - JOAO FELIPE DE SOUZA REBELLO 14539989774
- 90829 - 28.275.428/0001-66 - FREDERICO AMORIM BAR - ME
- 91940 - 12.495.712/0001-08 - DENISE TEIXEIRA DE VIVEIROS 87760940734
- 94235 - 19.288.993/0001-77 - ELISSANDRA GOMES CRAVO 09764371710
- 96410 - 08.371.990/0001-86 - P J P P TAVARES

97762 - 29.894.748/0001-67 - VALDECY CHAGAS MACIEL MERCEARIA - ME  
94504 - 14.733.136/0001-15 - ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09680733793  
94390 - 30.394.324/0001-12 - LICOR ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME  
90572 - 09.196.711/0001-58 - F A S CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES - ME  
91909 - 12.470.499/0001-80 - MARCIELE RIBEIRO COUTINHO 13349607713  
93019 - 05.971.365/0001-87 - J. R. C. PINTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - ME  
90528 - 03.530.298/0001-30 - C L GOMES - ME  
97988 - 18.339.982/0001-06 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON BATISTA  
91272 - 31.273.683/0001-84 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE TAPERA  
92238 - 03.799.536/0001-07 - FREDLAR PECAS E SERVICOS LTDA  
96628 - 01.189.764/0001-30 - CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE ESCOVEDO  
94337 - 17.514.603/0001-04 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE GUARUS  
93089 - 15.561.838/0001-00 - IVAN BRANDAO DA SILVA 57088101734  
98202 - 12.262.558/0001-24 - WELLINGTON RANGEL DA SILVA 03934623743  
96447 - 08.547.158/0001-98 - J INACIO OLIVEIRA - ME  
97177 - 06.865.387/0001-25 - J.P. DA COSTA  
94844 - 19.597.088/0001-07 - PAULO CESAR ROCHA REBEL 61710440759  
91170 - 07.261.054/0001-50 - ASSOCIACAO CAMPISTA DE HANDEBOL  
93624 - 18.522.092/0001-35 - MESQUITA E AZEVEDO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME  
96434 - 08.491.363/0001-89 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZZO  
91507 - 00.635.212/0001-45 - M.J. SERAFIM JORGE - ME  
94123 - 19.180.507/0001-00 - KAMILA FIUZA TAVARES 10000902721  
92088 - 08.056.063/0001-71 - K VELASCO PEREZ  
94230 - 19.285.641/0001-68 - CONRADO NAGEM ASSED DOS SANTOS 05521436774  
93418 - 08.958.574/0001-89 - ONG PROTECAO AO IDOSO E A CRIANCA  
93365 - 02.503.686/0001-69 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE TABOR  
96884 - 39.689.328/0001-00 - RETROLUB REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME  
92844 - 15.497.467/0001-66 - ELISANGELA RIBEIRO CESARIO 08135191790  
92291 - 04.035.800/0001-07 - GUILENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
93206 - 11.769.397/0001-05 - EDMILSON PENHA GONCALVES 00846377730  
90588 - 09.234.706/0001-92 - M. V. L. KURY DE AQUINO - ME  
96902 - 39.693.718/0001-46 - LTG-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME  
94925 - 19.659.862/0001-59 - JOSE RICARDO MACHADO DELFINO 05812134758  
91859 - 12.407.505/0001-54 - MARIA LUISA GOMES SOARES 03043881737  
96493 - 08.711.219/0001-00 - BIP MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
90808 - 28.100.295/0001-97 - I A MACEDO  
95674 - 12.123.936/0001-99 - ALESSANDRA ALVES MONTEIRO 03784955770  
99461 - 19.358.923/0001-48 - MARIA INES MARINS FARIA CARLOS 01764790740  
92817 - 15.441.679/0001-21 - VANESSA ELENE COSTA PEREIRA 08548008750  
97161 - 06.324.063/0001-80 - CONDOMINIO PARQUE DAS PALMEIRAS II  
91751 - 11.411.144/0001-57 - ALON CLEY PEREIRA MOCO  
93197 - 11.758.202/0001-13 - MARCIA VALERIA PESSANHA SALES DE ARAUJO 01289300712  
94326 - 17.496.007/0001-49 - VANUSA DOS SANTOS SOARES 08388037765  
90234 - 01.919.086/0001-13 - L.M.DE ALMEIDA DROGARIA - ME  
96508 - 28.688.752/0001-06 - JUATHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME  
91797 - 12.669.884/0001-50 - IGREJA BATISTA NOVA VIDA  
95736 - 40.353.757/0001-83 - TRANSPORTADORA R F LTDA - ME  
93733 - 18.702.609/0001-78 - VANUZA DUTRA DA SILVA VIANA 02697372784  
97839 - 30.392.278/0001-12 - CURSO CEMENTA VESTIBULARES LTDA - ME  
93152 - 11.656.232/0001-19 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EXCALIBUR  
91948 - 12.502.162/0001-07 - CICERA BERNADETE PEREIRA DA SILVA 06957503488  
91361 - 16.669.059/0001-07 - BUSKEY JEANS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME  
99005 - 04.732.519/0001-15 - J P DE A PEREIRA - ME  
91302 - 16.520.164/0001-80 - JUAREZ ABREU DE AZEVEDO JUNIOR 10355185709  
96349 - 11.856.436/0001-01 - FLAVIO ALESSANDRO COSTA RANGEL 02697646744  
97242 - 14.462.186/0001-05 - ERALDO RANGEL 86656058787  
90091 - 19.543.374/0001-81 - A M BARBOSA CONSTRUCAO CIVIL - ME  
95820 - 04.349.327/0001-24 - K B ALVARENGA CARVALHAES  
94333 - 17.502.370/0001-20 - CARLOS HENRIQUE BARBOZA SANZ 15084871703  
98475 - 13.229.676/0001-01 - MARCOS LUIS RODRIGUES DOS SANTOS 00724196790  
94982 - 19.700.980/0001-63 - FDC CAMPOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
98579 - 15.126.419/0001-61 - ROSIMERY NASCIMENTO DA SILVA 03065434784  
98580 - 15.133.034/0001-21 - JOZENY MARIA FLOR DA ROZA DE ANDRADE 70055920772  
90446 - 03.206.384/0001-91 - M. C. PATRAO - ME  
92406 - 28.976.439/0001-73 - TRANSPORTADORA FELIX DE OLIVEIRA LTDA  
99085 - 17.834.826/0001-59 - MARIA LUIZA DA SILVA 09844403723  
94662 - 30.413.348/0001-71 - HEROILTON FIUZA ALVES  
90159 - 39.238.571/0001-02 - JAJ REI DO PETROLEO LTDA - ME  
96545 - 28.888.402/0001-93 - LANCHONETE E RESTAURANTE BRAZA LTDA - ME  
99575 - 19.449.658/0001-03 - MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA 05816503790  
91399 - 16.728.000/0001-42 - MARGARETH MOREIRA ALONSO 03941038745  
95008 - 19.727.637/0001-02 - LINDOMAR TAVARES MORAES 03075502731  
90125 - 39.234.844/0001-32 - R C R DA MATTA CONFECOES  
95818 - 04.337.423/0001-52 - C. DE ABREU GOMES - ME  
95911 - 16.736.955/0001-41 - MARIA MADALENA PECANHA 45417580759  
95842 - 04.427.086/0001-94 - D. OLIVEIRA MACHADO - ME  
92059 - 07.929.546/0001-70 - F R FERNANDES INDUSTRIA CERAMICA  
93628 - 18.535.373/0001-22 - ELIANA BORGES BUCHAUL 89614046791  
94433 - 30.401.228/0001-54 - BOUTIQUE MAGALI E GENARIO LTDA - ME  
97303 - 15.741.707/0001-26 - RODRIGO RIBEIRO 08741747755  
95883 - 68.782.218/0001-89 - CABRAL & GUIMARAES MOVEIS LTDA - ME  
91852 - 12.397.647/0001-88 - O DA ROCHA GRAIN - ME  
92590 - 13.395.939/0001-44 - VERONICA DA SILVA ALVES 07119322710  
91005 - 14.560.617/0001-76 - LUIANA ALVES DOS SANTOS 13417315700  
93548 - 14.146.051/0001-30 - LUIZ SOCORRO LAGE 00710530773  
91442 - 31.505.779/0001-20 - GREMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA CAPRICHOSOS DE GUARUS  
97244 - 14.462.277/0001-40 - LIA MARCIA DE OLIVEIRA CORREA 08073463733  
95417 - 11.964.569/0001-93 - ASSOCIACAO PROJETO MARIANNA  
98602 - 15.168.662/0001-42 - CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICACAO EM SOLDA/END LTDA - ME  
90041 - 19.490.520/0001-58 - ISABELLA MARIA SOARES GOMES 12228448770  
92593 - 13.399.650/0001-01 - VIVIANE SILVA IZIDORO 08641840770  
98607 - 15.175.625/0001-61 - LUCIA REGINA TERRA MARTINS BATISTA 68059876791  
96023 - 16.932.309/0001-50 - LAILA SIQUEIRA POVOA GONCALVES CORDEIRO 13137664705  
90195 - 01.822.435/0001-84 - J C SOUZA PINTO E FERNANDES LTDA - ME  
90860 - 10.908.872/0001-06 - CLAUDINEI COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME  
92778 - 15.378.489/0001-07 - VALERIA MARCIA MANHAES DA SILVA 76561518772  
90454 - 03.252.577/0001-89 - E.G. FARIAS DE ALBUQUERQUE LIVROS DIDATICOS - ME  
96547 - 28.888.550/0001-08 - J MACHADO INIECAO DIESEL LTDA  
99323 - 13.962.835/0001-74 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MAANAIM  
95543 - 10.284.999/0001-00 - IGREJA PRESBITERIANA DO JOCKEY CLUB  
92549 - 13.346.090/0001-19 - MARLI DA SILVA 27026485768  
92344 - 39.213.640/0001-15 - CONDOMINIO EDIFICIO SOLARDEOJUVAnte  
99358 - 14.003.242/0001-43 - PAULO ROBERTO NUNES MADEIRAS FILHO 10190326778  
97390 - 39.701.222/0001-77 - FRANLU COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - ME  
99437 - 19.335.020/0001-41 - ABEL FERREIRA FREITAS JUNIOR 09946505746  
94030 - 19.117.328/0001-10 - DILMA GOMES DE AZEREDO TERRA 09108152756  
95212 - 36.083.301/0001-73 - MERCADO DE CARNES NOVA BRASILIA LTDA  
97294 - 15.720.825/0001-58 - ROBSON DA SILVA OLIVEIRA 00715253786  
92029 - 12.798.828/0001-16 - SONIA REGINA RIBEIRO 8155454749  
95198 - 05.297.930/0001-72 - C. F. V DE MELLO & SILVA LTDA  
90549 - 03.584.777/0001-39 - L. FAVORETE ALVES  
98303 - 15.028.649/0001-98 - LEANDRO DA SILVA SANTOS 07499194779  
96913 - 39.694.690/0001-61 - MARCELO RANGEL DE ALMEIDA - ME  
98721 - 15.223.596/0001-66 - JOSE WALMIR FERNANDES RANGEL 08896354714  
96665 - 01.291.141/0001-73 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MELMEI  
93834 - 17.985.476/0001-21 - KISSILA DE SOUZA SILVA 06153492770  
93762 - 18.755.469/0001-04 - ANA BEATRIZ FERREIRA CAETANO 12399577779  
92353 - 39.214.093/0001-92 - R L GOMES SILVA MAGAZINE  
98546 - 13.310.399/0001-59 - CACILMA DA CRUZ SILVA 08691544783  
90247 - 01.988.937/0001-80 - ANTONIO THEODORO  
97096 - 14.378.819/0001-00 - GILCIVALDO ALVARENGA DE SOUZA 86317300763  
92351 - 39.214.002/0001-19 - DBLITZ JEANS CONFECOES LTDA - ME  
97635 - 32.295.305/0001-64 - P G PONTES SUCOS - ME  
90615 - 09.291.705/0001-80 - CENTRO DE CAPACITACAO E REFERENCIA DA INFANCIA E JUVENTUDE  
91770 - 11.471.144/0001-42 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DA BENCAO DE DEUS

92478 - 29.251.626/0001-52 - J T COUTINHO  
97356 - 15.913.978/0001-11 - LUIZ ROBERTO RANGEL DIRR 03054522741  
95679 - 12.125.601/0001-00 - EDSON PEREIRA BRAZ 12523052733  
98895 - 19.057.318/0001-37 - DAYANA KELLY DE ANDRADE COUTINHO 10071232737  
99151 - 39.224.571/0001-45 - COBRACEL CAMPOS COMERCIO DE CEREALIS LTDA - ME  
90871 - 10.920.070/0001-11 - ADESCS - ASSOCIACAO DESPORTIVA SELECAO CAMPOS SOCCER  
94335 - 17.511.292/0001-20 - LUDMILA GUIMARAES DA SILVA 13984844743  
94690 - 30.418.149/0001-56 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE DONANA  
93651 - 18.570.345/0001-46 - FERNANDA NASCIMENTO GOMES 12523715783  
98008 - 18.370.863/0001-16 - GLEISON TORRES DA SILVA 10497245779  
95132 - 05.047.728/0001-92 - S.M. DA CRUZ COSTA & CIA LTDA - ME  
90161 - 39.238.852/0001-57 - CONDOMINIO RES. VALE DO PARAIBA ED. SOLAR DA BARONESA  
91365 - 16.676.767/0001-75 - JOSE FREDERICO FONSECA PESSANHA 05517116710  
95814 - 04.308.341/0001-80 - MATTOS & GONCALVES CONFECOES E BRINDES LTDA - ME  
98517 - 13.293.132/0001-09 - CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA DA CONCEICAO 01752074700  
98752 - 15.250.064/0001-18 - ADRIANO FIDELIS FERRO 05412784798  
97012 - 14.291.271/0001-58 - SERGIO MORAES 45445176720  
97758 - 29.891.108/0001-01 - CONSELHO MUNICIPAL PARA O BEM ESTAR DO MENOR  
97313 - 15.768.322/0001-52 - WELLINGTON CLEMENTE CASSANGE 03045950710  
93750 - 18.734.729/0001-57 - MESSIAS ELPIDIO DE ALMEIDA 11168947774  
95215 - 36.088.680/0001-94 - P FERNANDO PINTO MAQUINAS - ME  
93331 - 02.347.317/0001-24 - CARLOS AUGUSTO S.MACIEL - ME  
92956 - 10.820.732/0001-81 - S B VIANA LANCHONETE - ME  
99238 - 13.845.416/0001-52 - RENATO BARROS DA HORA 07405123740  
96646 - 01.228.779/0001-60 - ROGERIO N. TRINDADE - ME  
92795 - 15.403.393/0001-51 - CARLOS ANTONIO DE LIMA QUEZADO 33534675487  
97136 - 06.158.812/0001-46 - G V GALLI PRODUCOES EVENTOS - ME  
92877 - 10.524.612/0001-37 - J J RODRIGUES - ELETRONICA - ME  
93452 - 09.100.317/0001-74 - J.L.B.GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME  
92296 - 04.048.407/0001-40 - A R RIBEIRO LIMA  
97941 - 18.256.312/0001-26 - ALEX SANTOS DA SILVA 08897429793  
90245 - 01.979.033/0001-98 - CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTO AFONSO  
91928 - 12.483.017/0001-26 - SALVADOR ROBERTO SANTOS CARDOSO 41906284768  
90352 - 17.136.030/0001-22 - ANGELA MARIA ALVES DA SILVA 01014435763  
98853 - 19.010.358/0001-23 - CLEIDILANE SIMAO BARRETO 02699437735  
97261 - 15.676.964/0001-21 - MARCOS ANTONIO DIAS DA MOTA 02706528761  
90090 - 19.543.322/0001-05 - MARCIANO PACHECO SILVA 08450130760  
94211 - 19.267.793/0001-38 - SERGIO DA SILVA MELLO FILHO 14284613707  
97329 - 15.804.017/0001-79 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FOGO VIVO  
92816 - 15.440.560/0001-34 - PATRIK DO AMARAL NOGUEIRA 12113940779  
90862 - 10.911.226/0001-06 - J C MACIEL BEBIDAS - ME  
91079 - 14.660.876/0001-79 - ISABELA DIAS CARVALHO CESARIO 04497030709  
90701 - 19.798.520/0001-10 - NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME  
95488 - 09.605.139/0001-33 - SANTOS & RIBEIRO VIDRACARIA LTDA - ME  
95517 - 10.207.352/0001-76 - PT DO B - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL  
95504 - 09.663.788/0001-90 - V S H COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
91881 - 12.432.245/0001-77 - MARISE PEREZ MARQUES 00709850735  
94825 - 19.575.459/0001-41 - LUCIENIA RIBEIRO DE SOUZA 10299371760  
98091 - 18.484.370/0001-07 - TATIANA DE SOUSA CORREA 05729759703  
97310 - 15.761.457/0001-96 - SUELI DE ALMEIDA CELESTINO DA CRUZ 01755041721  
99348 - 13.987.239/0001-49 - MICHELINE ROCHA DOS SANTOS 11891373722  
97907 - 18.872.607/0001-27 - ANGELICA BARCELOS VENANCIO 06155134766  
97536 - 07.504.015/0001-36 - ALIANCA ASSISTENCIA E SERVICOS LTDA  
98352 - 13.067.811/0001-51 - JOSE CLAUDIO PAES DA SILVA 00703144707  
93389 - 02.613.455/0001-08 - R SIQUEIRA VEICULOS - ME  
94942 - 19.669.664/0001-76 - LUAN DA SILVA NOGUEIRA 15089669740  
96363 - 11.880.068/0001-29 - JESSE SOARES FARIA FILHO 10064527700  
99010 - 04.752.672/0001-04 - GAUSS D'SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. - ME  
98264 - 12.334.596/0001-45 - ANDRE LUIS GOMES DA SILVA 09818122798  
95450 - 12.028.159/0001-01 - ELIZA RANGEL DA SILVA 08543804779  
96503 - 28.598.753/0001-60 - SEPULVEDA & PEREIRA LTDA - ME  
96112 - 13.638.707/0001-70 - WAGNER DE OLIVEIRA FRANCA 11277285713  
91866 - 12.413.300/0001-81 - WESLEY VIANA MEIRELES 09654911701  
96669 - 01.304.072/0001-95 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR ALVARO FERREIRA PINTO  
90428 - 17.288.400/0001-47 - BENEDITO CARLOS DA SILVA SANTOS 83134689715  
99041 - 04.850.718/0001-28 - G. ALEXANDRINO - ME  
95741 - 40.454.787/0001-86 - EDUARDO DA SILVA ALMEIDA - ME  
94110 - 19.168.867/0001-89 - ALEXANDRA DE JESUS CABRAL 09155148778  
95978 - 16.847.724/0001-05 - EVARISTO DE SOUZA JUNIOR 11606605739  
99079 - 17.814.848/0001-57 - LUIZA DE FREITAS GESTEIRA 16294506778  
99032 - 04.816.205/0001-09 - INACIO RAMOS PROMOCOES E EVENTOS LOTDA - ME  
98941 - 17.711.426/0001-56 - VILCEMAR SEIXAS AREAS 32213220700  
98754 - 15.254.387/0001-80 - BICHOS E RABICHOS ESTETICA E SAUDE ANIMAL LTDA - ME  
94812 - 19.560.693/0001-03 - MARCOS VINICIUS RIOS RANGEL 14659615774  
93062 - 15.517.136/0001-40 - JUARENE VIEIRA DE ARAUJO 53916816772  
90546 - 03.575.806/0001-04 - N S MENDONCA - ME  
97715 - 29.762.119/0001-83 - ESCALA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME  
95844 - 04.437.721/0001-14 - CONDOMINIO EDIFICIO RECANTO DO BARAO  
98561 - 13.326.022/0001-98 - GENILSON GOMES 00703822713  
90747 - 27.645.597/0001-88 - GEC GRAFICA E EDITORA CAMPOS LTDA  
94566 - 14.830.439/0001-56 - ARISTEU DA SILVA RANGEL - ME  
94408 - 30.398.887/0001-89 - J C TRINDADE - ME  
98959 - 17.754.432/0001-90 - GUSTAVO DE CARVALHO ALDRED PINTO 09179393799  
96611 - 28.949.709/0001-57 - CELME DA SILVA CAETANO - ME  
91849 - 12.392.788/0001-08 - SELVIA SOARES DA SILVA CRUZ 07405684777  
90974 - 14.523.167/0001-41 - ROMARIO ALVES DE OLIVEIRA 71773088734  
98780 - 18.914.802/0001-72 - TALLITA BARRETO CHAIM 11217973770  
90981 - 14.523.925/0001-21 - MARIO RONALDO BORGES DE SOUZA 03958962742  
90480 - 03.339.430/0001-20 - ROGERIO BARBOSA FERNANDES - ME  
93366 - 02.504.085/0001-70 - MALVINA MARGEM COPIAS - ME  
92527 - 29.611.001/0001-54 - A N CORDEIRO - ME  
91278 - 31.310.527/0001-46 - MENTA LIMA O-BOUTIQUE LTDA - ME  
95804 - 04.227.612/0001-72 - CONSTRUNORTE ENGENHARIA LTDA - ME  
95310 - 12.978.356/0001-83 - LEDIANE GOMES DA SILVA BARCELOS 10062257730  
98466 - 13.216.454/0001-46 - WAGNER GAMA AZEREDO 9593128715  
97525 - 07.483.404/0001-22 - CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DALVA  
95453 - 12.037.249/0001-50 - MARCO VINICIUS ROSA DOS SANTOS 12298776733  
92515 - 29.389.699/0001-05 - CARLOS ROBERTO LINHARES DE ARAUJO - ME  
95041 - 19.749.774/0001-48 - MARIA JOSE MACHADO ABREU 87760959753  
90894 - 10.973.719/0001-62 - POINTER CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME  
93493 - 14.047.379/0001-08 - SUELY DOS SANTOS 00712597751  
92581 - 13.385.952/0001-12 - FRANCISCO CARLOS DIAS DA SILVA 00722935781  
90170 - 01.699.948/0001-40 - E. S. DOS SANTOS CARVALHO - ME  
93682 - 18.615.000/0001-61 - BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO 08217604754  
99101 - 17.854.966/0001-99 - AUTOVIAACAO EXPRESSO GOYTACA LTDA - EPP  
98677 - 05.511.828/0001-28 - MELBAR COMERCIAL LTDA - ME  
93647 - 18.564.728/0001-01 - VITORIA MARCIA MARQUES 06237498745  
96337 - 11.837.011/0001-47 - WALTER DA SILVA JUNIOR 90197887791  
93163 - 11.709.016/0001-94 - MICHAEL JOHNSON BOTELHO NEVES 09114983702  
96230 - 13.769.861/0001-80 - FELLIPE DE LIMA DIAS PASCHOAL 10434651702  
98628 - 15.204.437/0001-14 - FABIO AREIA DIAS 08441786755  
92319 - 36.572.659/0001-60 - R C POMPERMAYER TOLDOS E COBERTURA - ME  
95968 - 16.821.776/0001-02 - OLIVEIRA E SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME  
92946 - 10.774.641/0001-57 - VITORIA TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
92727 - 15.293.646/0001-81 - EDER JOSIEL BARBOZA FRANCA 12031200798  
98238 - 12.303.258/0001-46 - ENEZIO DE AZEREDO MONTEIRO 03056086736  
91264 - 31.273.402/0001-93 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE DO SOL  
98921 - 17.657.421/0001-92 - ANGELINA DA SILVA FERREIRA 12714545726  
98691 - 05.566.041/0001-63 - I. S. M. DA SILVA BAZAR - ME  
98718 - 05.736.546/0001-29 - FRANERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME  
93917 - 18.130.327/0001-43 - LIDIANE NEVES DA SILVA 13060018707  
95329 - 13.001.578/0001-04 - WANDERLEY CABRAL GOMES 07894641790  
90664 - 09.417.575/0001-89 - CARLOS H. L. SALGADO

94516 - 14.762.424/0001-06 - JORGE RANGEL FILHO 12391531710  
98324 - 15.060.224/0001-66 - ALDÍMAR CABRAL DE SOUZA 09862203706  
90123 - 39.234.760/0001-07 - RIBEIRO & AREAS LTDA - ME  
95284 - 12.904.266/0001-48 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE ESCOLA GANDUR ASSED  
90306 - 17.049.694/0001-54 - PATRICK DA SILVA SANTOS NUNES 11595891781  
96874 - 39.685.839/0001-46 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAUL CEZANNE  
90351 - 17.135.147/0001-91 - WANDA LUCIA CAMPOS DE ALMEIDA 01778466745  
95789 - 04.175.697/0001-92 - TEKATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
90213 - 01.863.179/0001-73 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA EM JOAQUIM C WAGNER  
96822 - 02.898.958/0001-77 - DAMASCENO E SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
97788 - 29.898.517/0001-21 - ADAHIR DE ALMEIDA RITER - ME  
98750 - 15.248.337/0001-90 - GELCI RIBEIRO GOMES 57071730725  
91310 - 16.547.508/0001-44 - MARIA DO CARMO MACHADO DE OLIVEIRA 30228751772  
98506 - 13.276.058/0001-04 - RALPH BARRETO GOMES 12875197762  
96188 - 13.731.458/0001-62 - HELOISA HELENA AZEVEDO SANTOS 42393418768  
95981 - 16.855.222/0001-26 - VANEZA SILVA TRINDADE 74526030287  
90256 - 02.028.985/0001-99 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE NOVO FAROL E JARDIM SANTO AM/  
90491 - 03.383.071/0001-09 - AMIGOS EXPRESS DE CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
99399 - 19.302.535/0001-45 - VILCELENE LEANDRO GERALDINO DONATO 02697551794  
93748 - 18.732.113/0001-47 - RAPHAELA MELO COUTO MACHADO 13341558799  
93976 - 19.074.767/0001-93 - JOCINEI DOS SANTOS TIMOTEU 05977796781  
98135 - 12.184.443/0001-69 - ELANDIA MARIA PEREIRA MONTEIRO GOMES 01753378702  
90152 - 39.238.076/0001-95 - CANCEL CAMPOS CEREAIS LTDA - ME  
91947 - 12.500.395/0001-70 - CHANSPAPER INDÚSTRIA DE PAPEL LIMITADA  
91274 - 31.273.865/0001-55 - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE CAMPOS  
93322 - 02.321.118/0001-47 - BENEDITO R DIAS GENEROS ALIMENTÍCIOS - ME  
95556 - 10.338.411/0001-45 - N. P. O RANGEL - ME  
94185 - 19.242.503/0001-00 - DILMA BENTO DA SILVA 09164263789  
94268 - 17.358.670/0001-87 - WELBER MENEZES DE ALMEIDA 08216190719  
91256 - 31.255.813/0001-56 - V RUFINO DE FREITAS - ME  
99237 - 13.843.494/0001-18 - GEORGE SANTOS SARDINHA FILHO 81006543791  
91038 - 14.613.986/0001-80 - MARCIA VALERIA CHAGAS DOS SANTOS 06998113765  
94019 - 19.102.717/0001-72 - VIVIAN SOARES BRAGA 09838134775  
94197 - 19.254.466/0001-41 - JOSE NILSON CAETANO DA SILVA - ME  
93031 - 06.007.327/0001-71 - E. R. NOGUEIRA PANIFICACAO  
93038 - 06.049.978/0001-24 - COMUNIDADE INTERNACIONAL GRACA E PAZ  
97341 - 15.826.385/0001-18 - RAQUEL GARCIA DA FONSECA FEU 00785118799  
91635 - 01.113.545/0001-77 - M A L FRANCISCO ARMARINHO - ME  
91430 - 31.500.663/0001-07 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ELORADO  
98933 - 17.697.267/0001-82 - MARIA AUXILIADORA ALVES RAMOS 00199813760  
98883 - 19.050.181/0001-99 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS 47224746720  
96091 - 13.607.902/0001-32 - LEILA SOARES DA SILVA SANTOS 10398714703  
97210 - 14.422.403/0001-33 - GEAN RANGEL BESSA 10620383712  
97516 - 32.168.031/0001-42 - JB 2008 CONVERTEDORA DE GAS LTDA - ME  
93792 - 18.788.324/0001-00 - OZIEL DE OLIVEIRA SILVA 32199376753  
99414 - 19.311.895/0001-03 - CLAUDIO ROSA 10789153777  
98367 - 13.079.838/0001-64 - EDILMA DE SA SILVA VIEIRA 03071557736  
90601 - 09.273.176/0001-91 - F M DA SILVA SALAO DE BELEZA - ME  
97393 - 39.701.503/0001-20 - R M S BARRETO  
91794 - 12.659.388/0001-16 - MANSUR E PEREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
96672 - 01.330.241/0001-61 - IGREJA PETENCOSTAL DO AMOR DE CRISTO  
98624 - 15.198.702/0001-07 - MARLUCIA BATISTA MARQUES CAVALCANTI 07148943701  
99338 - 13.977.471/0001-04 - PATRICIA DA SILVA RANGEL 04184575730  
99013 - 04.760.455/0001-66 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTO AMARO  
96865 - 03.128.561/0001-69 - GRUPO DE CONVENIÊNCIA DA 3 IDADE - VIDA NOVA  
92101 - 08.112.527/0001-10 - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB  
95735 - 40.350.381/0001-53 - RAMOS & GONCALVES PANIFICADORA LTDA - ME  
94284 - 17.403.180/0001-55 - JONATHAN PONTES DE OLIVEIRA RISCADO 10445402733  
92558 - 13.355.800/0001-77 - MICHELE LEONOR GUEDES VIANA DA SILVA 12305721714  
91312 - 16.551.924/0001-16 - LILIANE FERREIRA PIMENTEL 05591057705  
93594 - 14.219.910/0001-74 - LIVIA NOGUEIRA SANTOS 08392146778  
92451 - 29.245.818/0001-56 - JOSE MANOEL BARBOSA LESSA  
93570 - 14.171.538/0001-73 - SILVANA RIBEIRO DE SOUZA 13047099731  
94862 - 19.613.594/0001-34 - VITOR CORREA THOMAZ DOS SANTOS 14992103707  
99376 - 14.018.510/0001-09 - ALESSANDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR 14635270718  
98373 - 13.082.510/0001-05 - JOSE ANTONIO DIAS JUNIOR 09279940708  
91574 - 00.849.464/0001-77 - OLIVIER MORAES DE AZEVEDO  
91522 - 00.693.839/0001-52 - ASSOC. DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL VISC. DO RIO BRANCO  
90399 - 17.224.839/0001-06 - VANDA TAVARES GOMES 96283041787  
94509 - 14.750.711/0001-98 - SE TU UMA BENCAO PRODUTOS DE COSMETICOS LTDA  
99147 - 39.221.767/0001-86 - AAE DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL JOAO BARCELOS MARTINS  
98339 - 15.101.568/0001-76 - EVALDO GOMES AZEREDO 04600619765  
96542 - 28.886.182/0001-69 - C ROBERTO MOREIRA - ME  
90029 - 19.478.647/0001-51 - WALCIMAR DA SILVA MENEZES 09772662736  
92431 - 29.035.979/0001-15 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
97711 - 29.694.700/0001-05 - PAULO JORGE MADEIRA - ME  
90073 - 19.518.982/0001-36 - ROBERTO FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO 07136553718  
90246 - 01.986.590/0001-36 - CELLA V.V.MEDINA COSMETICOS - ME  
96460 - 08.601.808/0001-36 - F L GOMES HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
98737 - 15.246.860/0001-87 - ROSILDA CORREA GOMES 01775985733  
95016 - 19.737.892/0001-36 - RODRIGO NUNES MARTINS 03785364784  
90014 - 19.467.546/0001-85 - MANOEL ANTONIO DA SILVA 88854426768  
97215 - 14.426.634/0001-15 - DANIEL DUMAS DE SOUZA 10962147761  
97436 - 39.706.759/0001-20 - L C C ARRUDA - ME

99120 - 17.893.650/0001-06 - LUIZ FERNANDO MATEUS MACHADO 08321871780  
93849 - 18.027.461/0001-13 - VALDIR JUNIOR NOGUEIRA ALVES DE FREITAS 11563950707  
99049 - 17.756.988/0001-16 - RENATO TUDESCO 07059202757  
96629 - 01.190.010/0001-08 - FABRICIO SANZ RANGEL & CIA LTDA  
90027 - 19.476.061/0001-58 - PAULO ROBERTO BARRETO GUIMARAES 07348560750  
93610 - 14.240.700/0001-68 - RHUAMA DA SILVA BRAGA 11328732746  
94366 - 17.604.354/0001-48 - MARCELA MOREIRA TAVARES 05249425798  
90489 - 03.375.641/0001-19 - UNIAO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS DOS GOITACAZES  
94741 - 30.999.718/0001-02 - J DOMINGOS RAMOS - ME  
93666 - 18.594.007/0001-44 - A. CARDOSO TRANSPORTE E COMÉRCIO - ME  
96245 - 13.780.626/0001-00 - ANDRE FERNANDES 11866368745  
97442 - 31.650.161/0001-54 - ALFIRRONO MPINTO - ME  
92556 - 13.354.506/0001-40 - LUIZ FERNANDO LEMOS PEREIRA 07886103769  
95633 - 12.107.227/0001-10 - REINALDO JOSE NUNES PEIXOTO 45401373791  
97625 - 32.276.768/0001-89 - A L B SILVA BAR - ME  
92434 - 29.038.429/0001-50 - B J R DAS CHAGAS - ME  
92669 - 13.516.542/0001-63 - ALESSANDRO DE CARVALHO RIBEIRO 03960278730  
96563 - 28.893.147/0001-77 - R F SIQUEIRA - ME  
91100 - 14.675.999/0001-83 - ANDREA DA SILVA BARCELOS 10467098794  
97399 - 39.702.048/0001-87 - I C DOS SANTOS HENRIQUES  
96784 - 02.765.221/0001-86 - LADY ATACADAO DE CEREAIS LTDA - ME  
95584 - 10.412.017/0001-00 - IGREJA PENTECOSTAL MINISTERIO DEUS E FIEL  
91023 - 14.589.470/0001-47 - BRUNA FERNANDA DE SOUZA SILVA 10333038797  
91644 - 12.564.448/0001-17 - J. T. DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME  
93348 - 02.445.390/0001-39 - SILVIO DE MOURA PRODUTOS FARMACEUTICOS  
97233 - 14.460.787/0001-89 - JONATHAN CARLOS CARVALHO 13824263726  
97513 - 32.150.294/0001-24 - J S SIQUEIRA REPRESENTAÇÕES - ME  
93315 - 02.298.398/0001-10 - CONDOMÍNIO RIBEIRO GOMES  
95381 - 13.059.451/0001-46 - CLAUDINEI CORREA NISTALDO 00718093763  
95238 - 36.145.423/0001-47 - GECI P PAIXAO  
98778 - 18.914.059/0001-50 - CAMPOS 22 - ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME  
90524 - 03.513.012/0001-08 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS PESCADORES DA LAGOA FEIA  
99464 - 19.360.696/0001-95 - ISAC TEIXEIRA ALVES 02094884767  
90657 - 09.405.148/0001-80 - P. B. DE MENEZES MERCEARIA - ME  
94381 - 17.634.706/0001-08 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LINUS  
93664 - 18.590.181/0001-19 - KISSILA CRESPO TUDESCO 13981685725  
91012 - 14.569.434/0001-11 - JHONATAN MENDES BATISTA 12788429770  
97368 - 39.696.646/0001-90 - ME S SOUZA ARTEZANATO - ME  
92810 - 15.426.791/0001-93 - GILSON CASTRO DOS SANTOS JUNIOR 02071669789  
98011 - 18.372.414/0001-07 - BEATRIZ HELENA PEREIRA MELO 08485388704  
95485 - 09.599.626/0001-30 - FLEXRXA CAR - VEÍCULOS LTDA - ME  
94757 - 32.371.437/0001-28 - D R R SIQUEIRA PASTELARIA E SUCOS - ME  
95270 - 12.828.312/0001-77 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ITERERE  
97480 - 32.015.000/0001-51 - O MATOS BARRETO - ME  
96077 - 13.592.519/0001-58 - JHENNIFER LEITE DANTAS 10762912790  
93699 - 18.641.873/0001-49 - ANDRESSA CRISTINA SIMOES 04576913794  
98441 - 13.186.593/0001-74 - GERUSA SABINO CABRAL 07401383756  
94544 - 14.800.532/0001-18 - ADRIANO MAIA DOS SANTOS 00201888700  
98286 - 12.355.232/0001-41 - AMARILDO MOREIRA MUNIZ 83608885749  
95339 - 13.015.493/0001-85 - EDENILSON ALVES DA CONCEICAO 65524594753  
91626 - 01.068.982/0001-16 - DIONEIA DA SILVA MARCAL PRESENTES  
93377 - 02.541.033/0001-74 - NELSON REZENDE DA SILVA - ME  
93861 - 18.046.344/0001-05 - GRUPO AMOR A VIDA  
94761 - 32.572.455/0001-78 - V A ALMEIDA LANCHONETE  
97163 - 06.324.507/0001-87 - I DA S CONSTANTINO BAZAR - ME  
90929 - 11.077.671/0001-77 - V G O REIS COMÉRCIO DE LIVROS - ME

Id: 1664614

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### COMUNICADO

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
**Secretário de Fazenda**

Id: 1654669

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa engenheira empreendimentos comerciais e serviços eireli - me apresentou o menor preço total para a execução do objeto, tendo sido declarada vencedora da Tomada de Preços nº. 010/2014.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2013

### RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o Recurso Administrativo interposto nos autos da Concorrência Pública nº 021/2013, conforme segue abaixo:

Recorrente: Briefing Marketing Ltda - ME

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

### RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS os pedidos de esclarecimentos constantes dos processos administrativos abaixo:

- 2014.115.002247-1-PA  
- 2014.115.002248-9-PA  
- 2014.115.002044-7-PA  
- 2014.115.001925-1-PA

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1664639

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 007/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais visando atender as necessidades para ensino de música, coral e tardes dançantes, entre outros, nos Centros de Convivência dos Idosos sob a administração da Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso- SMDI.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 12 de Maio de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2014.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**

Pregoeira da PMCG

Id: 1664637

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão para análise e estudo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, instituída pela Portaria 192/14, no uso de suas atribuições, convoca os membros da comissão para reunião a ser realizada no dia 15/05/14 às 10 horas na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para prosseguimento dos trabalhos, conforme determinado na reunião anterior.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Fábio Domingues Izaiais**

- Presidente da Comissão -

Id: 1664603

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2014

PROCESSO Nº 2012.012.000276-3-PR

PREGÃO nº 051/12

CONTRATADA: E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. Nº 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de logurte para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 182.539,44 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 2 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2014

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0170/2014

PROCESSO Nº 2013.115.000445-3-PR

PREGÃO nº 052/2013

CONTRATADA: M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 07.763.263/0001-00

OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos oficiais leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: 120.114,50 (cento e vinte mil, cento e quatorze reais e cinqüenta centavos) .

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE CONTRATO: 02(dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2014.

Id: 1664638

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000049-1-PR

Concorrência Pública nº 009/12

Contrato nº 177/2012

Empresa Contratada: CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.570.313/0001-24

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-

tinentes, para obra de construção da Vila Olímpica no Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes - RJ, com reflexo financeiro. Valor aditivado: R\$ 591.783,17 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)  
Data da assinatura: 11/04/2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Id: 1664640

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 2012.045.000963-5PR  
Pregão nº 102/12  
Contrato nº 237/13  
Empresa Contratada: MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 39.228.242/0001-72  
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos/brocas odontológicas para Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 8.014,50 (Oito mil e quatorze reais e cinquenta centavos).  
Data Assinatura: 07/11/13.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
*(Republicado por incorreção)*

Id: 1664275

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 2014.045.000078-2-PR  
Pregão nº 014/13  
Contrato nº 083/14  
Empresa Contratada: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 04.937.243/0001-01  
Objeto: Fornecimento de equipamento de videoendoscopia.  
Valor: R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil).  
Data Assinatura: 20/03/14.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1664276

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 2013.045.000427-9-PR  
Pregão nº 016/13  
Contrato nº 051/14  
Empresa Contratada: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
CNPJ: 04.005.422/0001-00  
Objeto: Fornecimento de material de consumo (microchips) para atender ao Departamento de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais).  
Data Assinatura: 19/02/14.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1664277

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO nº 2013.045.000734-3-PR  
Carta Convite nº 003/14  
Contrato nº 020/14  
Empresa Contratada: PORTO NERI CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 13.566.777/0001-60  
Objeto: Reforma da UBS de Tocos, Morro do Coco e Terra Prometida.  
Valor: R\$114.527,57 (Cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).  
Data Assinatura: 31/03/14.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1664278

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.045.000564-2-PR  
Pregão nº 029/13  
Contrato nº 054/14  
Empresa Contratada: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 01.925.587/0001-02  
Objetivo: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.  
Valor: R\$101.840,00 (Cento e um mil e oitocentos e quarenta reais).  
Data da Assinatura: 27/02/14.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
*(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)*

Id: 1664279

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.045.000564-2-PR  
Pregão nº 029/13  
Contrato nº 053/14  
Empresa Contratada: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.  
CNPJ: 10.323.886/0001-68  
Objetivo: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.  
Valor: R\$1.245.007,80 (Hum milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e sete reais e oitenta centavos).  
Data da Assinatura: 27/02/14.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
*(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)*

Id: 1664280

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.045.000564-2-PR  
Pregão nº 029/13  
Contrato nº 055/14  
Empresa Contratada: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.  
CNPJ: 36.280.113/0001-35  
Objetivo: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.  
Valor: R\$753.100,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e cem reais).  
Data da Assinatura: 27/02/14.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
*(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)*

Id: 1664281

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 031/14  
PROCESSO Nº. 2014.044.000013-4-PR  
PREGÃO Nº. 001/2014  
EMPRESA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ nº. 10.614.866/0001-46  
OBJETO: Confecção e instalação de armários embutidos para quartos, armários para cozinha, estante para sala e sapateiras, para atender a Instituição de Acolhimento - Aconchego, pertencente a FMIJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1664642

**CÂMARA MUNICIPAL**

Segue Processo, de autoria da Srª Maria Inês Guedes de Azevedo elaborado pelo Setor de Gerência de Recursos Humanos e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:  
Processo nº 0050/2014 -

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Segue Processo, de autoria do Sr Marcos Antonio de Barros Pacheco elaborado pelo Setor de Gerência de Recursos Humanos e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:  
Processo nº 0058/2014 -

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1664343

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2014  
PREGÃO SRP 001/2014  
CONTRATO Nº 035/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS SUSPENSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.848.430/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.453,50 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias  
Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 048/2014  
CONVITE: 008/2014  
CONTRATO Nº 036/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATADA: EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA  
CNPJ: 01.729.324/0001-28  
VALOR GLOBAL: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 037/2014  
CONVITE: 015/2014  
CONTRATO Nº 037/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO ACERVO DO "MONITOR CAMPISTA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.406.028/0001-06  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias  
Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 151/2014/2014  
CONVITE: 013/2014  
CONTRATO Nº 038/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATADA: R D SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.272.729/0001-70  
VALOR GLOBAL: R\$ 140.566,90 (Cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1664342

**Aviso de ERRATA**

Pregão Presencial: 002/2014

Processo nº 351/2014

Objeto: Empresa para prestação de serviços especializados em sistema de votação eletrônica, incluindo software de gerenciamento, instalação de monitores e manutenção preventiva periódica mensal dos equipamentos e sistemas para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, torna público, a ERRATA, comunicando a todos os interessados que houveram mudanças no Edital acima referenciado sendo:

**No Item 8.4.2 do Edital e no Item 6.3 do Termo de Referência:**

**Onde se lê:** " Comprovação de Profissional - Engenheiro de Telecomunicações".

**Leia-se:** "Comprovação de Profissional - Engenheiro Eletricista".

Ficam mantidas as demais condições do Processo.

**PUBLIQUE-SE**

Em 24 de abril de 2014.

**Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira**  
Pregoeira da CMCG

Id: 1664341

**D O E**  
**S A N G U E**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**